



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Alfenas  
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001  
Telefone: (35) 3701-9102, 3701-9103 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

## EDITAL DE AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA COM DISPUTA Nº 28/2026

Lei nº 14.133/2021

Instrução Normativa nº 67/2021

Instrução Normativa nº 116/2021

### Aquisição de materiais para a Clínica de Fisioterapia - ICM

1. A Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG, Autarquia de Regime Especial, “ex vi” da Lei nº 11.154, de 29 de julho de 2005, inscrita no CNPJ sob o nº 17.879.859/0001-15, com sede na cidade de Alfenas, na Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700, Centro, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta a Dispensa Eletrônica para a **aquisição de materiais para a Clínica de Fisioterapia**, em atendimento ao Instituto de Ciências da Motricidade - ICM, da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG, observadas as disposições na Lei nº 14.133/2021 de 1º de abril de 2021 e Instrução Normativa nº 67/2021 de 08 de julho de 2021, Instrução Normativa SEGES/ME nº 116/2021 e ainda as condições estipuladas neste Aviso e Termo de Referência.

## 2. ABERTURA

Data da Sessão: 14/04/2026.

Horário de início dos Lances: 08:00h.

Duração da Fase de Lances: 7 horas.

Link para acesso: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br/>.

## 3. DA DESCRIÇÃO DETALHADA DOS ITENS E QUANTIDADES

SIGE	Item	Descrição	UN	Qtd.
------	------	-----------	----	------

148826	1	<p>Aparelho de ar-condicionado, portátil, com capacidade total de refrigeração de 12000 BTUs, frio, na cor branca. Com Wi-fi e comando de voz; controle remoto, display digital; refrigera, ventila e desumidifica (3 em 1); 3 velocidades de ventilação; Filtro ionizador de ar integrado; Filtro lavável e fácil de limpar; corrente de 12 A; frequência de 60 Hz; tipo de gás R32, tensão 127V. Dimensões aproximada do produto embalado: 88,5 cm (altura) x 48 cm (largura) x 40,5 cm (profundidade).</p> <p>Garantia mínima de 12 (doze) meses, prestada pelo fabricante ou fornecedor autorizado, com assistência técnica no território nacional.</p>	un	3
149925	2	<p>Maleta de pessários. Maleta contendo 5 modelos diferentes de pessários e um molde pélvico. Especificações dos pessários: Anel com suporte - tamanhos: 64 mm, 70 mm, 76 mm, 83 mm, 89 mm e 95mm; Disco para incontinência com suporte - tamanhos: 65 mm, 70 mm, 75 mm e 80 mm; Cubo - tamanhos: 35 mm, 38 mm, 41 mm e 44 mm; Gellhorn - tamanhos: 57 mm, 64 mm, 70 mm e 76 mm; Donut - tamanhos: 64 mm, 70 mm, 76 mm, 83 mm.</p>	un	1
149961	3	<p>Mola argola para pilates, curta, em aço com tratamento niquelado, com 02 mosquetões e ganchos nas duas extremidades, de intensidade extra forte.</p>	un	2
149957	4	<p>Mola argola para pilates, curta, em aço com tratamento niquelado, com 02 mosquetões e ganchos nas duas extremidades, de intensidade forte.</p>	un	2
149959	5	<p>Mola argola para pilates, curta, em aço com tratamento niquelado, com 02 mosquetões e ganchos nas duas extremidades, de intensidade média.</p>	un	2
149962	6	<p>Mola argola para pilates, longa, em aço com tratamento niquelado, com 02 mosquetões e ganchos nas duas extremidades, de intensidade extra forte.</p>	un	2
149958	7	<p>Mola argola para pilates, longa, em aço com tratamento niquelado, com 02 mosquetões e ganchos nas duas extremidades, de intensidade forte.</p>	un	2
149960	8	<p>Mola argola para pilates, longa, em aço com tratamento niquelado, com 02 mosquetões e ganchos nas duas extremidades, de intensidade média.</p>	un	2

149956	9	<p>Tablet de alto desempenho. Tablet contendo as seguintes especificações: Tela sensível ao toque (Multi-Touch), tecnologia IPS ou superior; Tamanho mínimo de 10,9 polegadas; Sistema operacional IOS. Resolução mínima de 2360 × 1640 pixels ou superior; Revestimento antirreflexo; Processador de arquitetura ARM de última geração, com desempenho equivalente ou superior ao Apple A14 Bionic, garantindo fluidez para aplicações educacionais, administrativas e multimídia; Memória RAM: Mínimo de 4 GB; Armazenamento interno: 128GB, tecnologia flash ou superior; Sistema operacional móvel amplamente difundido, com atualizações garantidas pelo fabricante por, no mínimo, 4 (quatro) anos, compatível com aplicativos educacionais, administrativos e corporativos; Câmeras: Câmera traseira mínima de 12 MP e Câmera frontal mínima de 12 MP, com suporte a chamadas de vídeo em alta definição; Conectividade: Wi-Fi padrão 802.11 a/b/g/n/ac ou superior; Bluetooth versão 5.0 ou superior; Porta USB-C ou superior para carregamento e transferência de dados; Áudio: Alto-falantes estéreo integrados, Microfones embutidos; Bateria: Autonomia mínima de 10 horas de uso contínuo, conforme padrão do fabricante; Sensores: Sensor de impressão digital ou reconhecimento biométrico equivalente; Acelerômetro, giroscópio e sensor de luz ambiente; Compatibilidade com acessórios: Compatível com caneta digital ativa e teclado externo (originais ou compatíveis); sistema operacional iPadOS ou IOS; Certificações: Produto homologado pela ANATEL, quando aplicável. Garantia mínima de 12 (doze) meses, prestada pelo fabricante ou fornecedor autorizado, com assistência técnica no território nacional.</p>	un	1
149946	10	<p>Ultrassom diagnóstico portátil, sem fio, destinado ao exame de estruturas do corpo humano. Especificações Técnicas: 1- Cabeças (3 em 1): Convexa, Linear e Setorial Cardíaca; 2- Frequências e profundidades: Convexa: 3,2 – 5 MHz   Profundidade: até 305 mm, Linear: 7,5 – 10 MHz   Profundidade: 20 a 100 mm, Cardíaca (Setorial): 3,2 – 4 MHz   Profundidade: até 305 mm; 3- Modos de Imagem: B, B/M, Color Doppler, Power Doppler, PW Doppler; 4- Outras características: 128 elementos, Conexão: 100% sem fio (Wi-Fi); Compatibilidade: Android, iOS e Windows; Autonomia: até 3 horas de uso contínuo; Peso: aproximadamente 200g; Bateria: íon de lítio recarregável.</p> <p>Garantia mínima de 12 (doze) meses, prestada pelo fabricante ou fornecedor autorizado, com assistência técnica no território nacional.</p>	un	1

## 4. DISPOSIÇÕES INICIAIS

**4.1** As especificações contidas neste Aviso da Dispensa Eletrônica em nenhum momento serão substituídas pelas descrições resumidas, constantes no Aviso divulgado no s i t i o <https://www.comprasgovernamentais.gov.br/>. Em caso de divergência nas especificações prevalecerão as constantes do Aviso da Dispensa Eletrônica, dos avisos e esclarecimentos lançados na Página de licitações, [www.unifal-mg.edu.br/licitacoes](http://www.unifal-mg.edu.br/licitacoes), link Dispensa de Licitação Eletrônica em andamento.

**4.2** A proposta de preços deverá ser apresentada em moeda nacional, preços unitários e totais, em algarismo e por extenso, com no máximo 02 casas decimais após a vírgula (ex. R\$ 0,01), observando-se as especificações necessárias indicadas no Termo de Referência e no Aviso de Dispensa Eletrônica, presumindo-se estarem inclusos os encargos que incidem ou venham a incidir sobre o objeto licitado, **incluindo todas as despesas que influam no custo, tais como: impostos, taxas, transportes, entrega no local, seguros, encargos fiscais e todos os ônus diretos.**

## 5. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO E FASE DE LANCES

**5.1** O critério de julgamento será pelo **menor preço por ITEM.**

### 5.2 Fase de Lances

**5.2.1** A partir das 8h00 da data determinada para abertura, conforme consta no Aviso de Dispensa Eletrônica, a sessão será aberta pelo sistema, Portal Compras do Governo Federal, para o envio de lances.

**5.2.2** Os lances serão enviados exclusivamente por meio do sistema eletrônico pelo Link: <https://www.gov.br/compras/pt-br> Portal Compras do Governo Federal.

**5.2.3** O horário de encerramento da etapa de lances está estabelecido neste Aviso de Dispensa Eletrônica e publicado na página da UNIFAL-MG, [www.unifal-mg.edu.br/licitacoes](http://www.unifal-mg.edu.br/licitacoes), link Dispensa Eletrônica em andamento.

**5.2.4** O intervalo mínimo de valores entre os lances será de:

- R\$ 0,05 (cinco centavos) para os itens 3, 4, 5, 6, 7 e 8; e
- R\$ 1,00 (um real) para os itens 1, 2 e 9 e 10.

## 6. DA DIVULGAÇÃO, DA PARTICIPAÇÃO E DA PROPOSTA

**6.1** A data de abertura da sessão pública, bem como o horário de início da fase de lances estão divulgados neste Aviso e também no Portal: Link: <https://www.gov.br/compras/pt-br> e também no sítio da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG, no endereço: [www.unifal-mg.edu.br/licitacoes](http://www.unifal-mg.edu.br/licitacoes), link Dispensa Eletrônica em andamento ou solicitá-los através do endereço

eletrônico: [compras@unifal-mg.edu.br](mailto:compras@unifal-mg.edu.br).

**6.2** Após divulgação da Dispensa Eletrônica, as interessadas em participar deverão cadastrar suas propostas por meio do Portal Compras Governamentais por meio do link de acesso: <https://www.gov.br/compras/pt-br/>.

**6.3** Esta Dispensa Eletrônica é destinada a Micro Empresas - ME e Empresas de Pequeno Porte - EPP, conforme inciso IV do art. 49 da Lei Complementar nº 123/2006, redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014, e, também, a Pessoas Físicas, conforme INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/ME Nº 116, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021.

**6.4** Após a abertura da Dispensa Eletrônica as participantes deverão acompanhar o andamento da sessão para envio de proposta e catálogo, caso sejam convocadas.

**6.5** O vencedor da Dispensa Eletrônica deverá enviar a proposta e catálogo, **no prazo de 20 (vinte) horas, a partir da convocação**, através do Portal Compras Governamentais.

**6.5.1** A proposta formalizada deverá conter: especificação detalhada do item, preço unitário e total e catálogo, quando convocada.

**6.5.2** O não envio da proposta e catálogo no prazo estabelecido no item 6.5 deste Aviso e também do Termo de Referência ou a inércia da participante em responder à Instituição quando convocada, terá sua proposta desclassificada.

**6.6** A Proposta deverá ter validade de **30 (trinta) dias, contados da data da homologação da Dispensa Eletrônica;**

**6.7** O CNPJ da Empresa, quando se tratar de Pessoa Jurídica, e o CPF, quando se tratar de Pessoa Física, constante da proposta deverá ser o mesmo cadastrado no sítio de Compras Governamentais no momento do cadastramento/lançamento da proposta.

**6.7.1 Para Pessoa Jurídica:** Está proibido constar na proposta dados e números de documentos pessoais, tais como: Cadastro de Pessoa Física - CPF; Identidade - RG; Título de Eleitor; Carteira Nacional de Habilitação - CNH; Carteira de Trabalho; Passaporte; Endereço Residencial e demais dados e documentos pessoais das pessoas e/ou responsáveis da empresa.

**6.7.1.1** Fica estabelecido que, caso constem informações de caráter pessoal em quaisquer documentos apresentados, sua inclusão será de responsabilidade exclusiva da licitante participante, não cabendo à Administração a obrigação de suprimir ou ocultar tais dados.

**6.7.2 Para Pessoa Física:** Está proibido constar na proposta dados e números de documentos pessoais, tais como: Identidade - RG; Título de Eleitor; Carteira Nacional de Habilitação - CNH; Carteira de Trabalho; Passaporte; Endereço Residencial e demais dados e documentos.

**6.7.2.1** Na Proposta da Pessoa Física o CPF poderá ser apresentado com supressão, contudo o mesmo estará no Comprasnet.

**6.7.2.2** Fica estabelecido que, caso constem informações de caráter pessoal em quaisquer

**documentos apresentados, sua inclusão será de responsabilidade exclusiva da licitante participante, não cabendo à Administração a obrigação de suprimir ou ocultar tais dados.**

**6.8** O vencedor, quando convocado para envio de documentação, por meio de mensagem através do portal de Compras Governamentais <https://www.gov.br/compras/pt-br> referente a Dispensa Eletrônica em que está participando, **deverá enviar as certidões fiscais.**

**6.9** O vencedor, quando convocado por meio de mensagem através do portal de Compras Governamentais <https://www.gov.br/compras/pt-br> referente a Dispensa Eletrônica em que está participando sobre pedido de esclarecimento, deverá retornar e enviar as informações para elucidar, confirmar, sanar os questionamentos remetidos e envio de documentação, quando solicitados.

**6.10** O não envio da proposta, catálogo, certidões fiscais, não esclarecimento de questionamento e/ou outro documento que for solicitado ou a inércia da empresa ou pessoa física em responder à Instituição quando convocada, terá sua proposta desclassificada.

**6.11** O Prazo de entrega deverá ser observado na cláusula que menciona prazo de entrega do objeto, deste Aviso e no Termo de Referência.

## **7. DA HABILITAÇÃO**

### **7.1** Para as Pessoas Jurídicas:

**7.1.1** Será habilitado o Fornecedor que estiver regularmente cadastrado no SICAF e que esteja com a Regularidade Fiscal Federal e a Regularidade Trabalhista válidas bem como Relatório do TCU das Certidões: CEIS – Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas (CGU), CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade (CNJ), Cadastro de Inidôneos e Cadastro de Inabilitados (TCU) e CNEP – Cadastro Nacional de Empresas Punidas demonstrando que a empresa não possui nenhum impedimento.

**7.1.1.1** Poderão ser solicitadas, no momento da habilitação na Dispensa de Licitação Eletrônica, as Certidões Estadual e Municipal.

**7.1.1.1.1** Em atendimento ao art. 68, inc. III, da Lei nº 14.133/2021, para fins de comprovação da Regularidade Fiscal Estadual, será considerada a certidão emitida pela Secretaria de Fazenda do Estado do domicílio ou sede do Fornecedor, ou outro documento equivalente, na forma da lei.

### **7.2** Para as Pessoas Físicas:

**7.2.1** Será habilitada a Pessoa Física que estiver regularmente cadastrada no SICAF e que esteja com a Regularidade Fiscal Federal e a Regularidade Trabalhista válidas bem como as Certidões: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade (CNJ), Cadastro de Inidôneos e Cadastro de Inabilitados (TCU);

**7.2.2** Prova de regularidade perante a Seguridade Social e trabalhista;

**7.2.3** Certidão negativa de insolvência civil;

**7.2.4** Declaração de que atende os requisitos do edital ou do aviso de contratação direta;

**7.2.5** Declaração de inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração

Pública.

## **8. LOCAL E HORÁRIO PARA ENTREGA DO(S) MATERIAL(AIS):**

**8.1.** Almoarifado Central da Universidade Federal de Alfenas – Sede - UNIFAL-MG, Rua Pio XII, 794 – Centro - **Alfenas/MG** – CEP 37130-223, em dias úteis, e, será recebido somente nas condições exigidas neste Termo de Referência.

**8.1.1** O horário de entrega deverá ser verificado com o Almoarifado Central, por meio do telefone (35) 3701 9107 e/ou e-mail: [almoarifado@unifal-mg.edu.br](mailto:almoarifado@unifal-mg.edu.br).

## **9. PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO:**

**9.1** Até **10 (dez) dias úteis**, contados da data do recebimento da Nota de Empenho.

**9.2** A Nota de Empenho será emitida no valor total do objeto.

## **10. DOS PRAZOS PARA ENVIO DE PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

**10.1** A interessada em participar desta Dispensa Eletrônica terá que examinar o Termo de Referência e o Aviso de Dispensa Eletrônica, disponíveis no sítio da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG, no endereço: [www.unifal-mg.edu.br/licitacoes](http://www.unifal-mg.edu.br/licitacoes), link Dispensa Eletrônica em andamento ou solicitá-los através do endereço eletrônico: [compras@unifal-mg.edu.br](mailto:compras@unifal-mg.edu.br). Alegações de desconhecimento das suas disposições não serão aceitas para justificar eventuais divergências ou erros existentes em seus Documentos de Habilitação ou na Proposta.

**10.2** Os pedidos de esclarecimentos referentes à Dispensa Eletrônica deverão ser enviados **até às 10 horas do dia útil anterior** ao prazo de abertura para a disputa dos lances da Dispensa Eletrônica, **exclusivamente por meio eletrônico, através do e-mail: [compras@unifal-mg.edu.br](mailto:compras@unifal-mg.edu.br)**.

**10.3** Em havendo necessidade de prorrogar a data de abertura desta Dispensa Eletrônica, os pedidos de esclarecimentos deverão ser enviados **até às 10 horas do dia útil anterior** ao novo prazo de abertura para a disputa dos lances da Dispensa Eletrônica e também deverão ser enviados **exclusivamente por meio eletrônico, através do e-mail: [compras@unifal-mg.edu.br](mailto:compras@unifal-mg.edu.br)**.

**10.4** Os pedidos de esclarecimentos enviados fora dos prazos estabelecidos neste Aviso (cláusulas 10.2 e 10.3) e no Termo de Referência, **não serão apreciados**.

## **11 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**11.1** Conforme estabelecido na **Cláusula 14 do Termo de Referência**.

## 12 DAS DEMAIS CLÁUSULAS

**12.1** As Demais Cláusulas estão estabelecidas no Termo de Referência que encontra-se anexo a este Aviso.

## 13 DISPOSIÇÕES GERAIS

**13.1** As empresas ou pessoas físicas interessadas em participar da Dispensa Eletrônica deverão verificar na íntegra as cláusulas deste Aviso e do Termo de Referência.

**13.2** Em atendimento ao Parágrafo Único do Art. 6º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67, de 8 de julho de 2021, esta Dispensa de Licitação Eletrônica será divulgada no Portal Compras Governamentais, no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP e no sítio eletrônico oficial da Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG, permanecendo no mínimo 3 (três) dias úteis, contados da data de divulgação / publicação do Aviso Dispensa de Licitação Eletrônica.

**13.3** A Nota de Empenho terá força de contrato, conforme prevê o art. 95 da Lei nº 14.133/2021.

**13.4** Antes da celebração do contrato ou emissão da nota de empenho será realizada consulta prévia no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (Cadin). A existência de registro no Cadin constitui fator impeditivo para a realização do contrato administrativo, conforme art. 6º- A da Lei nº 10.522/2002 incluído pela Lei nº 14.973/2024.

Alfenas, na data da assinatura.

*Assinado Eletronicamente*  
ANÉZIO EUGÊNIO DE FARIA JÚNIOR  
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
UNIFAL-MG



Documento assinado eletronicamente por **Anézio Eugênio de Faria Júnior, Pró-Reitor de Administração e Finanças**, em 06/04/2026, às 14:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1765725** e o código CRC **ED52BD5A**.